



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 142/2026

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a **função de docência/regência em Educação Especial** a partir de **07/07/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	12%
766	HELOISA SARAIVA GONDOLFO	12%
750	PAMELA BORO MINERVINO	12%
294	VILMA HELENA DOS REIS	12%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal